



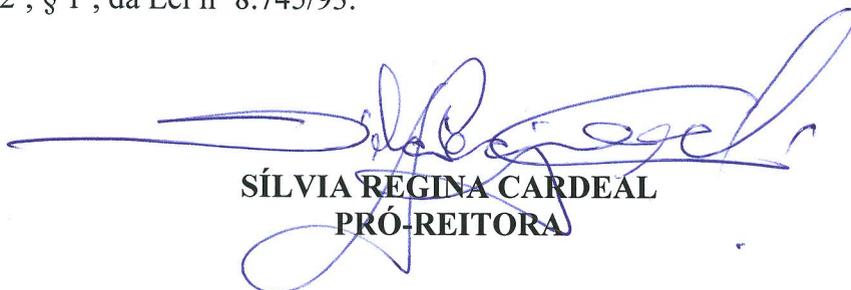
PORT. Nº 590  
PUBLICADA NO  
DOU de 10/11/15  
Seção 2 Pág. 26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 590, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021984/2015-06, resolve:

Autorizar a contratação de **MARIA ELIZABETE RODRIGUES VIANA** para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **com vigência inicial até 14/01/2016**, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.745/93.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11  
EM 13/11/15